

RESOLUÇÃO DE MESA N° 07/2006

“Dispõe sobre a criação do Projeto
“Câmara.Com” e dá outras
Providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte.

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º - Fica criado o “Projeto Câmara .Com”, conforme minuta anexo, fornecida pela Assembléia Legislativa.

Art. 2º - O Projeto terá a finalidade de promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda a população.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Ver. Anita Costa Beber
Presidenta

Ver. Loreni Maciel
Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel
1º Secretário

Ver. Júlio Brenner
2º Secretário